



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO PATRIMONIAL-PROAD



OFÍCIO CIRCULAR Nº 22 / 2022 - DAP-DAG (11.01.02.06.04)

Nº do Protocolo: 23082.014121/2022-95

Recife-PE, 20 de maio de 2022.

Aos Senhores e Senhoras

Servidores docentes e técnico-administrativos da UFRPE,

Assunto: Suspensão temporária de recolhimentos de bens inservíveis

Em razão da elevada demanda de solicitações de recolhimentos de bens inservíveis desde o retorno das atividades presenciais na UFRPE, e da vedação legal de doações no período eleitoral, de que trata o art. 73, § 10º da Lei n.º 9.504/97, o depósito destinado ao armazenamento dos bens recolhidos encontra-se impossibilitado de acondicionar novos materiais.

Deste modo, comunicamos que a atividade de recolhimento ficará suspensa até definição de novo local para guarda dos bens permanentes recolhidos.

Contamos com a compreensão de toda comunidade da UFRPE.

Atenciosamente,

(Assinado digitalmente em 20/05/2022 11:32)

ISABELA GONCALVES MAGALHAES

DIRETOR - TITULAR

DAP-DAG (11.01.02.06.04)

Matrícula: 1906019

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sigs.ufrpe.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **22**, ano: **2022**,
tipo: **OFÍCIO CIRCULAR**, data de emissão: **20/05/2022** e o código de verificação: **639a1de4ef**